



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 17861

Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Jardim Ermida I.

<b>GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ</b>	
Controle Interno de Recebimento	
Expediente Externo	
Controle Interno nº	1050304 917940
Data Recebimento:	26 / 4 / 20 16
Horário Recebimento:	16 h 55 m
Recebido por:	Alto:

ENCAMINHE-SE
Presidente
12 / 04 / 2016

Os moradores e as moradoras do Jardim Ermida I enfatizam a necessidade de fortalecimento da presença Guarda Municipal, sobretudo nas proximidades de áreas públicas deste bairro, com vistas a ampliar segurança da população.

Assim,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a intensificação de rondas da Guarda Municipal no Jardim Ermida I.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.

PAULO MALERBA

Jundiaí, 27 de 4 de 20 16

Diante da presente solicitação, o Cmt. da GMJ José Roberto Ferraz determina que seja tomadas as devidas providências junto a:

- ( ) Divisão Florestal ( ) Divisão Adm. ( ) Canil
- (X) Divisão Op. ( ) CDP ( ) RE/CRACK
- ( ) Outros \_\_\_\_\_

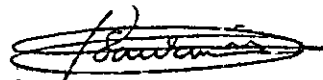
José Roberto Ferraz

Controle Interno  
RECEB  
26 / 4 / 16  
Alto:

**SMRI/DAP**

**Em, 19/04/2016**

À GM, para análise e manifestação.



**FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA**

Diretor de Assuntos Parlamentares

**GMJ / Divisão Operacional**

**Em 28/04/2016**

À SMRI/DAP

Sr. Fábio de Araújo Santana

Diretor de Assuntos Parlamentares

Acerca do exposto na INDICAÇÃO nº 17861, que versa sobre intensificação de rondas da Guarda Municipal no Jardim Ermida I, cabe inicialmente esclarecer:

À Guarda Municipal de Jundiaí, cabe a competência legal de proteger bens, serviço, logradouros públicos municipais e instalações do Município, conforme dispõe a LEI nº 13.022, de 08 de agosto de 2015, contudo diante da política de segurança pública urbana do governo Pedro Bigardi, atua preventivamente e ostensivamente, de forma permanente, na prevenção primária da violência e da criminalidade, e supletivamente na prevenção secundária, nos casos de flagrante delito.

Neste contexto, após conhecimento formal, esta Divisão Operacional determinou a realização de ações preventivas através dos segmentos operacionais, no que concerne a intensificação do patrulhamento ostensivo, visando à preservação do patrimônio público e privado, bem como inibir ações criminosas no local e adjacências.



**WAGNER TADEU MAZIERO**

Inspetor

Chefe da Divisão Operacional